



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35) 3701-9000 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

## ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE BOLSAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DE CIÊNCIAS AMBIENTAIS – UNIFAL-MG

Aos quinze dias do mês de julho de dois mil e vinte DOIS, às 15 horas via conferencia Google Meet, reuniu-se a Comissão de Bolsas para a 18ª Reunião, sob a presidência do Professor Thiago Corrêa de Souza, com a presença do Prof. Plínio Rodrigues dos Santos Filho, Profa. Erica Hasui, representante discente Lucas Emanuel Servidoni. Pauta: 1) **Solicitação de prorrogação de bolsa da discente Tainá da Silva Dias dos Santos (23087.010744/2022-49):** foi indeferido; 2) **Deliberação das bolsas para cancelamento/implementação 2022/02;** Professor Thiago informou que fomos contemplados com uma bolsa CAPES de mestrado e outra de Doutorado. Essas duas bolsas são cotas dadas a PRPPG que por decisão da comissão institucional ficarão conosco por 2 e 4 anos respectivamente. A bolsa de mestrado ficará para o processo seletivo 2022/2 e a de doutorado ficou decidido que iremos correr a lista de classificação dos processos seletivos. Por fim, fica registrada as implementações de 2022/2 de acordo com o edital 015/2022 COPG/PRPPG: bolsa FAPEMIG para a primeira colocada, discente Thaina Menegheti Nehme, a 2ª bolsa mestrado CAPES ficou para a discente Flávia Nogueira Pereira, e a 3ª bolsa de mestrado CAPES ficou para o discente Ederson José Godoy, já que o terceiro colocado não mostrou interesse; Aprovado por unanimidade. Por fim, foi definido que caso apareça novas cotas de bolsas pelas agências de fomento ou cotas liberadas devido a defesas de dissertação e tese, essa comissão irá remeter-se ao último edital de seleção em vigência e/ou aos demais editais, caso seja necessário. Aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado, eu, Márcia Lúcia Pereira Avelar, lavrei a presente ata, que lida e aprovada, será assinada eletronicamente por todos os membros.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Corrêa de Souza, Presidente**, em 10/08/2023, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Emanuel Servidoni, Usuário Externo**, em 19/10/2023, às 07:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0798742** e o código CRC **DEB71085**.